

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 19 de Novembro de 2013 Nº 26175

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Licitação para concessão da Rodovia MT 246/343/358 - trecho: Entº. BR-364 (Jangada/MT) - Entº. MT-343 (Barra dos Bugres/MT); MT-343, trecho: Entº. MT-246 (Barra dos Bugres/MT) - Entº. MT-358 (Assari/MT) e MT-358, trecho: Entº. MT-343 (Assari/MT) - Entº. BR-364 (Campo Novo do Parecis/MT) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana autorizada a abrir licitação, na modalidade concorrência, para exploração das Rodovias - MT 246/343/358 - trecho: Entº BR-364 (Jangada/MT) - Entº MT-343 (Barra dos Bugres/MT); MT-343, trecho: Entº MT-246 (Barra dos Bugres/MT) - Entº MT-358 (Assari/MT) e MT-358, trecho: Entº MT-343 (Assari/MT) - Entº BR-364 (Campo Novo do Parecis/MT), com 229,3 km, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviços públicos.

Art. 2º A concessão para exploração das Rodovias mencionadas no artigo anterior será outorgada mediante contrato e obedecerá os seguintes parâmetros:

I - constitui objeto da concessão a exploração das Rodovias MT 246/343/358 - trecho: Entº BR-364 (Jangada/MT) - Entº MT-343 (Barra dos Bugres/MT); MT-343, trecho: Entº MT-246 (Barra dos Bugres/MT) - Entº MT-358 (Assari/MT) e MT-358, trecho: Entº MT-343 (Assari/MT) - Entº BR-364 (Campo Novo do Parecis/MT), com 229,3 km, compreendendo os serviços a serem realizados na rodovia tais como recuperação geral, conservação e manutenção, monitoramento, melhoramentos, monitoramento de processos gerenciais, estruturação dos sistemas de operação, arrecadação, pesagem, comunicação, atendimento ao usuário, guarda e vigilância patrimonial, a serem detalhados no edital;

II - O critério de julgamento do certame será o de menor tarifa básica, depois da qualificação da

empresa na proposta de documentação e na metodologia apresentada para recuperação e operacionalização da rodovia, também apresentada na proposta de documentação. Será adotado como referência o valor da tarifa teto de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), com data-base junho/2013 e reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (data base junho/2013).

III - prazo de 35 (trinta e cinco) anos, sendo os 42 (quarenta e dois) primeiros meses da concessão destinados à conclusão dos trabalhos iniciais, contados da data de assinatura do contrato com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado como mecanismo de reequilíbrio econômico financeiro;

IV - a cobrança do pedágio somente ocorrerá após autorização expressa do PODER CONCEDENTE e uma vez concluído as obras que garantam as CONDIÇÕES OPERACIONAIS MÍNIMAS, tais como manutenção do pavimento, visando eliminação total de buracos e painelas, implantação de sinalização vertical e horizontal, construção das praças de pedágio, disponibilização dos serviços de socorro mecânico (guincho), atendimento médico de emergência e controle de peso;

V - será exigida garantia contratual e seguros para garantir uma efetiva cobertura dos riscos inerentes à execução das atividades pertinentes à concessão, em condições aceitáveis pelo poder concedente e praticadas pelo mercado segurador brasileiro.

Art. 3º Ficam delegados poderes à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana para a adoção de quaisquer outros procedimentos necessários à outorga da concessão de que trata este decreto, inclusive poderes para, na qualidade de representante do Estado de Mato Grosso, assinar o contrato de concessão a ser celebrado com o vencedor da concorrência.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

CINÉSIO NUNES OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 2.005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de licitação para a concessão da Rodovia MT 130 - Entrº com a MT 486 (Primavera do Leste) ao Entrº da MT 220 (anel viário/Av. Brasil), Paranatinga com 131,6 km, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana autorizada a abrir licitação, na modalidade concorrência, para exploração da Rodovia MT 130 - Entrº com a MT 486 (Primavera do Leste) ao Entrº da MT 220 (anel viário/Av. Brasil), Paranatinga com 131,6 km, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviços públicos.

Art. 2º A concessão da Rodovia mencionada no artigo anterior será outorgada mediante contrato e obedecerá os seguintes parâmetros:

I - constitui objeto da concessão a exploração da Rodovia MT 130 - Entrº com a MT 486 (Primavera do Leste) ao Entrº da MT 220 (anel viário/Av. Brasil), Paranatinga com 131,6 km, compreendendo os serviços a serem realizados na rodovia tais como recuperação geral, conservação e manutenção, monitoramento, melhoramentos, monitoramento de processos gerenciais, estruturação dos sistemas de operação, arrecadação, pesagem, comunicação, atendimento ao usuário, guarda e vigilância patrimonial, a serem detalhados no edital;

II - O critério de julgamento do certame será o de menor tarifa básica, depois da qualificação da empresa na proposta de documentação e na metodologia apresentada para recuperação e operacionalização da rodovia, também apresentada na proposta de documentação. Será adotado como referência o valor da tarifa teto de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), com data-base setembro/2012 e reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (data base setembro/2012).

III - prazo de 35 (trinta e cinco) anos, sendo os 42 (quarenta e dois) primeiros meses da concessão destinados à conclusão dos trabalhos iniciais, contados da data de assinatura do contrato com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado como mecanismo de reequilíbrio econômico financeiro;

IV - a cobrança do pedágio somente ocorrerá após autorização expressa do PODER CONCEDENTE e uma vez concluído as obras que garantam as CONDIÇÕES OPERACIONAIS MÍNIMAS, tais como manutenção do pavimento, visando eliminação total de buracos e painelas, implantação de sinalização vertical e horizontal, construção das praças de pedágio, disponibilização dos serviços de socorro mecânico (quincho), atendimento médico de emergência e controle de peso;

V - será exigida garantia contratual e seguros para garantir uma efetiva cobertura dos riscos inerentes à execução das atividades pertinentes à concessão, em condições aceitáveis pelo poder concedente e praticadas pelo mercado segurador brasileiro;

VI - não haverá aporte de recursos públicos estaduais nesta concessão.

Art. 3º Ficam delegados poderes à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana para a adoção de quaisquer outros procedimentos necessários à outorga da concessão de que trata este decreto, inclusive poderes para, na qualidade de representante do Estado de Mato Grosso, assinar o contrato de concessão a ser celebrado com o vencedor da concorrência.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


CINÉSIO NUNES OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 400, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.028.512,87 (quatro milhões e vinte e oito mil e quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1468	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	35.000,00
1503	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	150.000,00
1514	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	2.855.000,00
1532	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	164.512,87
1536	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	800.000,00
1538	22603 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	24.000,00
TOTAL		4.028.512,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1468	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
27 122 036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 10.000,00
27 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 25.000,00
PROCESSO : 1503	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
20 601 191 3826 9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F 449000000 100 RCC NO 150.000,00
PROCESSO : 1514	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 2008 0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - REGIAO VI - SUL	F 319000000 100 OD NO 770.000,00
		F 319100000 100 OD NO 85.000,00
27 451 325 5004 0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F 449000000 100 OD NO 2.000.000,00
PROCESSO : 1532	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
27 451 284 4343 0200	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO II - NORTE	F 449000000 101 RCC NO 1.451,38
27 451 284 4343 0600	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VI - SUL	F 449000000 101 RCC NO 5.078,09
27 451 284 4343 0700	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE	F 449000000 101 RCC NO 15.199,12
27 451 284 4343 1000	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO X - CENTRO	F 449000000 101 RCC NO 4.784,28
27 812 284 1613 9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F 335000000 101 OD NO 138.000,00
PROCESSO : 1536	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
13 131 036 2014 9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 100.000,00
13 392 329 2377 9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F 335000000 100 OD NO 650.000,00
		F 337100000 100 OD NO 50.000,00
PROCESSO : 1538	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
08 243 280 2301 9900	Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA - ESTADO	S 339000000 172 OD NO 24.000,00
TOTAL GERAL:		4.028.512,87

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1468	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO
27 131 036 2014 9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO
	F 339000000 100 OD NO 16.250,00
	F 339100000 100 CMM NO 18.750,00
TOTAL GERAL:	35.000,00

PROCESSO : 1503 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	126	286	5176	9900	Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários. - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	1.900,09
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	6.520,00
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	2.260,79
20	573	191	5169	9900	Implantação de Vitrine Tecnológica da Agroecologia FLV(Frutas, Verduras e Legumes) - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	16.103,74
20	573	191	5170	9900	Implantação de Centros de Capacitação e Difusão Tecnológica para a Agricultura Familiar - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	1.219,68
20	601	256	4463	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Seringueira - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	20.700,00
20	601	256	4464	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade (Produtos Vegetais Não Madeireiros) - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	19.800,00
20	601	256	4467	9900	Apoio à Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras. - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	19.800,00
20	602	256	4460	9900	Apoio a Cadeia Produtiva do Ovíno-Caprinocultura. - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	19.800,00
20	602	256	4462	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Aquicultura. - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	19.800,00
20	602	256	4466	9900	Apoio ao Programa Mato-Grossense de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite. - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	8.258,05
20	695	256	4465	9900	Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	13.837,65
TOTAL GERAL: 150.000,00											

PROCESSO : 1514 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	2.855.000,00
TOTAL GERAL: 2.855.000,00											

PROCESSO : 1532 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0500	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	101	OD	NO	25.000,00
27	451	284	4343	0900	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	101	OD	NO	100.000,00
27	451	284	4343	1000	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	101	OD	NO	39.512,87
TOTAL GERAL: 164.512,87											

PROCESSO : 1536 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	20.000,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	780.000,00
TOTAL GERAL: 800.000,00											
PROCESSO : 1538 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	280	2301	9900	Promoção de Direitos à Criança e ao Adolescente - CEDCA - ESTADO	S	335000000	172	OD	NO	8.000,00
						S	445000000	172	OD	NO	8.000,00
						S	449000000	172	OD	NO	8.000,00
TOTAL GERAL: 24.000,00											

ANEXO III

Processo:	1468	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1468	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1468	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		163,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		20,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4460 - Apoio a Cadeia Produtiva da Ovíno-Caprinocultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4462 - Apoio à Cadeia Produtiva da Aquicultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4463 - Apoio à Cadeia Produtiva da Seringueira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Hectare recuperado(Hectare)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Hectare recuperado(Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4464 - Apoio à Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade (Produtos Vegetais Não Madeireiros)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4464 - Apoio à Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade (Produtos Vegetais Não Madeireiros)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4465 - Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida(Unidade)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4466 - Apoio ao Programa Mato-Grossense de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4467 - Apoio à Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aumento da produção (Tonelada)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aumento da produção (Não cabe no conceito)		1,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	5169 - Implantação de Vitrine Tecnológica da Agroecologia FLV(Frutas, Verduras e Legumes)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		1.000,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	5170 - Implantação de Centros de Capacitação e Difusão Tecnológica para a Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		2,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	5176 - Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Unidade)		1,00

Processo:	1514	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1514	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

Processo:	1514	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1532	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo:	1532	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo:	1532	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo:	1532	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo:	1532	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

Processo:	1538	Unidade Orçamentária:	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2301 - Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município assistido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município assistido(Não cabe no conceito)		141,00

Processo:	1538	Unidade Orçamentária:	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2301 - Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município assistido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município assistido(Não cabe no conceito)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 25.336.626,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1374	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	25.336.626,00
TOTAL		25.336.626,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1374 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
					E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	25.334.126,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	300	CMM	NO	2.500,00
TOTAL GERAL:											25.336.626,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1374	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1374	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 17.009/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILSON LUIZ SOARES PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Patrimônio e Serviços, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 30.10.13 à pg.07.

*ATO Nº 17.324/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALBENITA MARIA JALES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acompanhamento e Execução Orçamentária, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

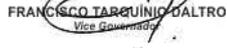
*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 12.11.13 à pg.03.

ATO Nº 17.413/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RENAN DE ALMEIDA LARA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 08 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARCÍNIO DALTRO
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.414/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS IÓRIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.415/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.416/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PATRÍCIA EMÍLIA DAL BELLO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.417/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DEUSANETE GOMES DE SANTANA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Superintendente de Planejamento e Finanças, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.418/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 11 de novembro de 2013.

RONALDO MIRANDA DA SILVA – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO – Gerente de Prestação de Contas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.419/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Ambiente e Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.420/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SANDRO COELHO EREGIPE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.421/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de novembro de 2013.

MARIA AURÉLIA BARROS BARBOSA FERREIRA – Coordenadora de Perícias Internas, Nível DGA-6;
DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA – Gerente de Perícias de Documentoscopia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.422/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **KENER RICARDO BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Dom Aquino, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.423/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Oficina e Produção do CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.424/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ARISTIDES DOMINGOS DOS SANTOS RAMOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**, a partir de 12 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.425/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato nº 13.787/2013 de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, publicado no D.O.E. de 30 de abril de 2013, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:
JODIMAR AMORIM DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA- 8; A partir de 31 de janeiro de 2013;

Leia-se:
JODIMAR AMORIM DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA- 8; A partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 17.021/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **OCTAVIO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Patrimônio e Serviços, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 30.10.13 à pg.08.

*ATO Nº 17.097/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LARISSA CRISTINA DE MELO BRUNO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 25 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 31.10.13 à pg. 11.

ATO Nº 17.426/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Perícias Internas, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.427/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir desta data.

WANESKA MARIA DE ARAÚJO SILVA PEREIRA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;
PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS – Gerente de Ambiente e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.428/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 12 de novembro de 2013.

RONALDO MIRANDA DA SILVA – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;
PAULO EDUARDO TOSCHI – Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.429/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 12 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.430/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 12 de novembro de 2013.

GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
CIDISNAR NILO PAES DE PROENÇA – Gerente de Prestação de Contas, Nível DGA-8;
SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO – Gerente de Convênios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.431/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 08 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.432/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMARILDO MARQUES GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Dom Aquino, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.433/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELDER DOMINGOS DA PALMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Restauração de Ecossistemas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.434/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO SERGIO BORGHESAN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Oficina e Produção do CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.435/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA CRISTIANA LEONES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão do Vale do Rio Cuiabá, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano – AGEM/VRG, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

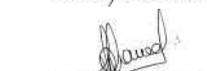
ATO Nº 17.436/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 576346/2013, **resolve cessar os efeitos a partir de 15 de outubro de 2013** do Ato nº 15.504/2013, publicado em 29/07/2013, que autorizou a cessão da servidora **PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 241096/2, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

- I - Partes:
CONTRATANTE – VICE-GOVERNADORIA
CONTRATADA – ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
 - II - Objeto: O presente contrato tem por objetivo aditar o valor do Contrato nº 014/2013 em 25% (vinte e cinco por cento), ficando acrescido em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do valor originalmente contratado, tudo conforme o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo nº. 568342/2013.
 - III – Dotação Orçamentária: 07101.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1
 - IV - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 014/2013.
- ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2013, **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice-Governador, Contratante e **Selmo Rodrigues de Moraes**, Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – VICE – GOVERNADORIA.
CONTRATADA – AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de 25 (vinte e cinco) bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as necessidades da CONTRATANTE conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 9609/2013/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA – Pregão nº 057/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, Processo Administrativo nº 556010/2013/VICE-GOVERNADORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 4329, elemento e subelemento de despesas: 3390.3300, Fonte: 100
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 02 (dois) meses, contados a partir de 13.11.2013 a 13.01.2014
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
FISCAL DO CONTRATO: Valéria da Silva Nicola.
ASSINAM: **Francisco Tarquínio Daltro** Vice-Governador, CONTRATANTE, e, **Horacio Teixeira de Souza**, representante da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2013.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2689/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 596625/2013 **resolve** conceder progressão vertical no nível “02” ao servidor **DEIVID DOS SANTOS TABORGA** – Matrícula nº 225934 – Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, com efeito financeiro a partir de 23/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2708/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; o que dispõe no **Processo nº. 620985/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80845	Maria Rosa Silva Cruz	10	10/12/2013
79024	Luis Antonio Pereira	10	10/12/2013
27555	Enir Paes Arruda	11	10/12/2013
62626	Dayse Pereira da Silva	11	10/12/2013
80824	Evita Pereira de Campos	11	10/12/2013
80829	Jairdes Ribeiro Ferreira	11	10/12/2013
80842	Lourdes Esser Monteiro Silva	11	10/12/2013
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
80690	Joelma Aparecida Rondon	06	10/12/2013
80689	Eredina Aparecida Uliana Souza	07	10/12/2013
80691	Neusa Dias da Silva	07	10/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2705/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 618845/2013, resolve:** conceder enquadramento originário, no Nível "04", a servidora **Marta Magali do Prado Ribeiro**, Matrícula nº - 118854 Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 21/11/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Novembro de 2013.



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2706/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 618845/2013 resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2.571/SAD/2013, publicado no D.O de 01/11/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2566/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 584131/2013, resolve:** conceder progressão vertical, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, conforme quadro abaixo:**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
16523	Dilma Ferreira de Andrade	11	10/12/2013
246	Gileuza Maria Alves Sudre	12	10/12/2013
35705	Gonçalo Aquino de Camargo	11	10/12/2013
22895	Joamir Lourenço da Silva	12	10/12/2013
15929	Josiane Maria da Luz F. de Oliveira	11	10/12/2013
62584	Luiz Akerley	11	10/12/2013
248	Luiz Carlos de Carvalho	12	10/12/2013
12520	Maria de Fátima Bezerra Santana	11	10/12/2013
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
58743	Manoel Duarte	07	10/12/2013
59176	Marcos Venegas	07	10/12/2013
35703	Umbelina de Campos Gomes	12	10/12/2013
28619	Valtemberg José de Souza Oliveira	09	10/12/2013
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
81068	Carlos Gustavo Otavaria de Melo	11	10/12/2013
71504	Valquim Felix da Silva	11	10/12/2013

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) ENELIZE APARECIDA SIMA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5012063/2013 e GIA -ITCD nº 47.569.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) LEIDIANE EWALD a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 425570/2010 e GIA -ITCD nº 6.121.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA ZANETI a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 634357/2009 e GIA -ITCD nº 093/2009.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) LUCÉLIA CARDOSO MENDES a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 718751/2010 e GIA -ITCD nº 9.080.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) SUZICLEIDE INÁCIO DA SILVA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 568332/2010 e GIA -ITCD nº 7.471.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS I. E. Nº 13.520.247-7; NEI LUIZ DARIVA E OUTRO I. E. Nº 13.520.949-8 Diamantino-MT, Em 19/11/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 19 de novembro de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §8 – RICMS). ARCANJO MISSIO – I.E. 13.229.291-2; AIDF nº: 142863; NFS nº: 1108 A 1125. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: LEOMAR DONATO - IE: 13.520.766-5 - CPF: 513.046.001-49 Ed: ROD. PORTO CERCADO BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: VICTOR AUGUSTO DE ARRUDA GIMENEZ - IE: 13.520.843-2 - CPF: 013.194.601-34 Ed: RODIVIA MT 060KM 23 - ENTRADA DIRETA KM 05 - PRX DISTRITO CANGAS BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

PORTARIA Nº 311/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 84/2007-SEFAZ, publicada em 02/10/2007, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO o objetivo de se aperfeiçoarem os mecanismos de controle dos créditos fiscais, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 32 da Portaria nº 84/2007-SEFAZ, de 27/09/2007 (DOE de 02/10/2007), que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais, e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 Para cumprimento de decisão judicial concessiva de crédito tributário que contiver a consignação expressa do montante do crédito reclamado, a autoridade fiscal que receber a notificação judicial deverá encaminhá-la, em caráter de urgência, à GCCA/SUIC, para efetivação do lançamento da liberação do crédito nos termos e limites estabelecidos na decisão judicial concedida, junto ao Sistema de Créditos de Outras Origens, desde que respeitado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Para efetivação da liberação do crédito fiscal no sistema eletrônico referido no caput deste artigo, a GCCA/SUIC deverá intimar o contribuinte a apresentar cópia dos documentos utilizados para a formação do crédito reclamado, inclusive, quando for o caso, do Comprovante de Informação de Nota Fiscal Interestadual.

§ 2º Quando o crédito reclamado for embasado em Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, para fins de atendimento ao disposto no § 1º deste artigo, o requerente deverá informar, expressamente, a chave de acesso ao referido documento fiscal eletrônico, acompanhado, preferencialmente, do respectivo DANFE ou DACTE, conforme o caso.

§ 3º Recebidos os documentos comprobatórios do crédito reclamado, será observado o disposto no artigo 36 e, se a GCCA/SUIC entender necessário, no artigo 37.

§ 4º Se da análise dos documentos apresentados restar caracterizada a inidoneidade do crédito fiscal reclamado, deverá ser aplicado disposto no artigo 33, vedada a respectiva liberação no Sistema de Créditos de Outras Origens."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 19 de novembro de 2013.


JÔNIR VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A SEMA-MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, torna público o arquivamento do Processo nº 657119/2012 da SOMATEM Sociedade Matogrossense Empreendimentos Ltda, em atendimento à solicitação do interessado conforme documento com protocolo nº 606463/2013.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/2012/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 508237/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Sindicato Rural de Dom Aquino - CNPJ nº 03.689.148/0001-73.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **13/01/2014**.

Assinatura: 13/11/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 323/2013/00/00 – SETPU

Modalidade: PREGÃO: Nº 026/2013/SAD - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013/SAD
Processo nº 466912/2013.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada para atender a SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço, no edital e seus anexos.

Valor: R\$ 512.178,24 (quinhentos e doze mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2005.9900.339000000.240.1.1, NE nº 25101.0001.13.002414-8.

Partes: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 112/2013/01/01 - SETPU

Processo nº 178626/2013-SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Sebastião Fonseca da Cruz, Rua Rio de Janeiro, Rua Espírito Santo e Rua Minas Gerais, com extensão total de 4.990,58 m², no município de Nova Santa Helena- MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 112/2013/00/00-SETPU, item 3.5. o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Partes: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 203/2012/01/02 - SETPU

Processo nº 458271/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica TSD com Capa Selante e Drenagem de Águas Pluviais, na Rua Castro Alves, Rua Bahia – Trecho I e II, Avenida Ipiranga, Rua Goiás – Trecho I e II, Avenida Tiradentes – Trecho I e II, Avenida São Paulo, Rua Pará, Avenida Rio Branco, Rua Teles Pires, com Área Total de 43.840,60 m², no Município de Colider-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 203/2012/00/00-SETPU, o valor de R\$ 446.254,11 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), correspondente a 22,91 % do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 147/12

PROCESSO: 07.368-5/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 07.368-5/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 147/12 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 147/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/12

PROCESSO: 07.368-5/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado das Cidades e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 07.368-5/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "PRIMEIRA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação:

2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS"

3. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 147/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 216/10

PROCESSO: 37.349-1/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 37.349-1/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 216/10 o prazo de 212 (Duzentos e Doze) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.465 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 216/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 109/12

PROCESSO: 22.173-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 22.173-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 109/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (Setecentos e Vinte e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 109/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/10

PROCESSO: 76.314-7/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 76.314-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 133/10 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.365 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 133/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/10

PROCESSO: 32.914-9/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 32.914-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 010/10 o prazo de 390 (Trezentos e Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.705 (Um Mil, Setecentos e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 010/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COLÍDER**

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa INTER LOCAÇÕES S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 086/2009, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades de segurança pública, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – SEJUSP.

DO OBJETO:1.2. Fica decrescido ao valor total do Contrato R\$ 44.425,92 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) referente a 02 (dois) veículos da SEJUDH, a partir da vigência do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato, ou seja 29 de outubro de 2013". O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 87.000,76 (oitenta e sete mil reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.044.009,12 (hum milhão quarenta e quatro mil nove reais e doze centavos), a partir da vigência do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato, ou seja 29 de outubro de 2013".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 248/100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/10/2013 a 26/01/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA - Inter Locações S/A./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2011/SESP

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 202/2011/SESP, referente a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de recepcionista, no número de 01 (um) posto, composto por 02 (duas) recepcionistas que trabalharão 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta – Feira, visando atender as necessidades da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança.

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2013 a 02/11/2014".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2011/SESP

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2011/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do subitem 2.4.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 147/2011/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e suas Unidades.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:2.4.1. Fica decrescido ao valor atualizado do Contrato a importância de R\$ 708.312,00 (setecentos e oito mil trezentos e doze reais), referente à redução de 31 (trinta e um veículos) veículos no valor mensal de R\$ 58.931,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e um reais), bem como a redução do valor mensal de locação do veículo Gol de R\$ 1.901,00 (hum mil novecentos e um reais) para R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), cada.O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais).O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.166.000,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2013 a 18/09/2014".

DA CONVALIDAÇÃO:Ficam convalidados todos os atos e termos do Contrato praticados desde a data de 19 de Setembro de 2013, até a data de assinatura do presente Termo, e seus efeitos retroagem à data supramencionada, conforme motivação descrita no Parecer nº 642/2013/UAT/SESP/MT de fls. 60/65, devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 66.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Quality Aluguel de Veículos Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 226/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 226/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e as Senhoras LOI LOPES e GLEICIANE TORRES COSTA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 226/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Tarumã, nº 63, Centro, Colniza-MT para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Colniza.

DO PRAZO:Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2013 a 20/11/2014".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LOI LOPES e a Sra.GLEICIANE TORRES COSTA/LOCADORAS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

DA ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENHOR LEONILSON RAIMUNDO MACHADO, E O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: Doação de 01 (um) scanner de mão, modelo Digiscan, marca DIGIBRAZ, contendo 02 (duas) pilhas recarregáveis e 01 (um) carregador portátil marca CAMELION, conforme descrito na Nota Fiscal de nº 17308244 emitida pela Empresa B2W - Companhia Global de Varejo, para uso exclusivo da Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Paranaita-MT.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS – Secretário de Estado de Segurança Pública e Senhor **LEONILSON RAIMUNDO MACHADO**.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

DA ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENHOR CELSO LUIZ CUNHA, E O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: Doação gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis, para atender fins e interesses do Donatário para serem utilizados dentro da sua área de atuação.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS – Secretário de Estado de Segurança Pública e Senhor **CELSO LUIZ CUNHA**.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Lauda 153

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2013

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 587643/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da EE VIRGILIO CORREA FILHO, CNP/JMF 10.364.873/0001-37, no município de NOVA MUTUM/MT.

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE. Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.13.035096-7 e 14101.0001.13.035097-5

VALOR: R\$ 13.351,48 (Treze mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2013

VIGÊNCIA: 19/01/2014

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2013

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 584592/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da EE NAGIB SAAD CNPJ/MF 02.006.239/0001-02, no município de **SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT.**

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE.

Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.13.035047-9 e 14101.0001.13.035048-7

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2013

VIGÊNCIA: 19/01/2014

PORTARIA N.º 425/2013-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 247597/2011.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a concessão da Licença para trato de Interesse Particular, conforme Portaria/SEDUC/00136/2009 de 04/05/2009, publicada no D.O. da mesma data, pág. 19, referente a servidora **CILENE LEITE DE MELO,** CPF nº 496.314.461-15, RG. nº 0705915-9 SSP/MT, por ter sido concedida equivocadamente, *para fins de regularização funcional.*

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 420/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 568680/2012, que tem como fto apurar **suposta responsabilidade da empresa Raizes Construtora e Serviços Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.849.151/0001-07, com sede social na Rua 85, nº. 20, Quadra 18 – Setor I, Bairro CPA III, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 105/2010.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 16.11.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 364/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 422/2013-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 472274/2013.

RESOLVE:

Lotar, a professora **ARCIZA APARECIDA SAIBERT RODRIGUES,** CPF nº 205.088.911-91, RG. nº 202 857 SSP/MT, na Escola Estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan", do município de Comodoro – MT, no período de 01/01/1999 a 03/03/2002, *para fins de Regularização Funcional.*

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 19 novembro de 2013.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 607/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO,** em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 340515/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 345/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

José Alves Pereira Filho
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 608/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO,** em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 160721/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria nº 144/2013/GS/SEDUC publicada no D.O.E. de 01/04/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

José Alves Pereira Filho
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 609/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO,** em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

José Alves Pereira Filho
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 611/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO,** em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 276118/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 233/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 27/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24/11/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

José Alves Pereira Filho
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 612/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO,** em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 251695/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 212/2013/AGE-COR/

SEDUC, publicada no D.O.E em 15/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 613/2013/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 357743/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 339/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 03/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 597/2013/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 493163/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 462/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 06/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado..

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 600/2013/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 471918/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 437/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 28/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 599/2013/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 348325/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 335/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 03/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 601/2013/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 493158/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 460/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 06/09/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 602/2013/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475072/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 436/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 421/2013-SEDUC - MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 472274/2013.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 048/2013/SEDUC-MT de 07/02/2013, publicado no D.O. 19/02/2013, pág. 15, referente a professora **ARCIZA APARECIDA SAIBERT RODRIGUES**, CPF nº 205.088.911-91, RG. nº 202 857 SSP/MT, a partir da data da publicação, *para fins de Regularização Funcional*.

CUMPRÁ - S E:

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 270904/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso – SAD/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0004-97.

OBJETO: Implantação de 02 (dois) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, no fito de oferecer acesso e qualificação profissional à população de baixa renda, conforme o Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 14/11/2013 a 14/11/2023.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Francisco Anis Faiaid – Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso – SAD/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 149/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 626238/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Capoeirística de Um Povo Afro-Latino – CAPOAL – CNPJ: 00.372.194/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 09/02/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 19/11/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 055/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 34092/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sorriso – CNPJ: 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/12/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 18/11/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 372948/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal – CNPJ: 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “DECORAÇÃO NATALINA”. Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 101; Valor: R\$ 20.000,00 - Empenho: 24101.0001.13.000622-9.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

PRAZO: 14/11/2013 a 28/02/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e José Antônio Dubiella – Prefeito Municipal de Feliz Natal.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 299287/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/12/2013.

Assinatura: 18/11/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 60300/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – CNPJ: 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “9º FIGUEIRÓPOLIS ART SHOW”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 20.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000625-3.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

PRAZO: 14/11/2013 a 15/02/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Lino Cupertino Teixeira – Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar

que o imóvel denominado “FAZENDA CURITIBA”, com área de 340,7387 (Trezentos e quarenta hectares, setenta e três ares, oitenta e sete centiares,) localizado no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 84/013
PRAZO 05 (CINCO) DIAS

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n. 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E. em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA LOTE TRIÂNGULO”, com área de 714,1605 (setecentos e quatorze hectares, dezesseis ares, cinco centímetros), localizado no Município de SANTA CARMEM/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se
Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 534/2013/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **JORNAL A GAZETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.347/0001-00, especializada no serviço de assinatura e distribuição do jornal A Gazeta, no valor de **R\$ 28.700,00** (vinte e oito mil e setecentos reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa JORNAL A GAZETA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.347/0001-00, especializada no serviço de assinatura e distribuição do jornal A Gazeta, destinado a atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme processo nº 158362/2013.	R\$ 28.700,00
Valor Total da Contratação	R\$ 28.700,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 671/2013/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações do 1º Pelotão de Polícia Militar no Município de Vera/MT, de propriedade do Sr. **ADILSON KOCH**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1049409-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 593.682.681-34, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**,

pele prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações do 1º Pelotão de Polícia Militar no Município de Vera/MT, de propriedade do Sr. ADILSON KOCH, portador da Cédula de Identidade RG nº 1049409-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 993.682.681-34, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender as necessidades da Polícia Militar, conforme processo nº 567021/2013.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 18.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 091/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 02/12/2013 e 03/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 04/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de pessoa jurídica para produzir material gráfico do Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador, através do Convênio 774288/2012 SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 077/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 29/11/2013 a 02/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 03/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisições de materiais permanentes (Paquímetro digital, Câmera de tiro, Boroscópio com câmera ccd etc.) para uso nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso através do Convênio nº 773043/2012/SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 081/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 29/11/2013 a 02/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 04/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisições de materiais permanentes - Bases Móveis Periciais para auxiliar nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso através do Convênio nº 773043/2012/SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 084/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 02/12/2013 e 03/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 04/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de materiais de consumo, visando atender o Convênio nº 750842/2010/SENASP/MJ, que tem por objeto a capacitação de policiais militares no Curso de Policiamento Montado, visando a atuação em grandes eventos, tais como os que serão realizados no Estado em razão da Copa do Mundo de Futebol de 2014, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 299/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57494031/0010-54**, para aquisição de munições e cartuchos, no valor de **R\$ 39.075,00** (trinta e nove mil e setenta e cinco reais), para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57494031/0010-54 , para aquisição de munições e cartuchos, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme processo nº 451647/2013.	R\$ 39.075,00
Valor Total da Contratação	R\$ 39.075,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão Presencial nº 059/2013/SEJUDH**, marcado para ser realizado às **15h00min (Horário de Brasília)** do dia **03/12/2013**.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos

(documento original assinado)

SEJUDH/MT

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado de motorista, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 31655/2013

DATA: 03/12/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Moringo / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Possas de Carvalho

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC

(documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013/SETAS

A Secretaria Executiva do Núcleo Administração, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria Conjunta 007/2013/SAD/SETAS/MTSAÚDE de 11/06/2013 publicada no Diário Oficial do Estado/MT 19/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência - Edital nº 001/2013**,

cujo objeto é **Concessão e Uso de Espaço Físico** destinado à prestação serviços de arrecadadora bancária e fotocopiadora no **Ganha Tempo** localizado na Trav. Paes de Oliveira, s/nº, Praça Ipiranga em Cuiabá – MT. A realização será no dia **23 de dezembro de 2013 às 14:00 horas**, na **Sala 05** da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2013 SICME/ CEMAT**

Concedente/ CNPJ: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME – 03.507.415/0013-88

Conveniente/ CNPJ: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT – 03.467.321/0001-99.

Objeto: Construir 30 km de extensão de rede de distribuição de energia elétrica rural no município de São José do Xingu.

Processo: 438874/2013

Do Valor e Dotação Orçamentária da Concedente: As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta dos créditos orçamentários – SICME.

- **Unidade Orçamentária:** 17.101

- **Projeto Atividade:** 2999 – Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia Convencional

- **Natureza de Despesa:** 3360.4500

- **Fonte:** 109

- **Nota de Empenho:** 17101.0001.13.000593-9 - **Data:** 18/ 11/ 2013

- **Valor Total:** R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais)

- **Valor Concedente:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

- **Contrapartida do Conveniente:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será até a data de 31/03/2014, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 19/ 11/ 2013.

Assinam: Alan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Jaconias de Aguiar – Interventor da Centrais Elétricas Matogrossenses S/A.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 51773/2013**

A Secretária de Estado de Cultura, com base na Autorização 056/2013/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Acervo Bibliográfico, para atendimento à Secretaria de Estado de Cultura.

CONTRATADO: CARRION & CARRACEDO LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

VALOR: R\$ 43.890,00 (QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.

JANETE GOMES RIVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 51767/2013**

A Secretária de Estado de Cultura, com base na Autorização 055/2013/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Acervo Bibliográfico, para atendimento à Secretaria de Estado de Cultura.

CONTRATADO: EDITORA TANTATINTA LTDA - EPP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

VALOR: R\$ 51.513,00 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS)

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.

JANETE GOMES RIVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

SECID**CIDADES****TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 009/2013
Processo n.º 26768/2013
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **FICA PRORROGADA A ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013**, referente à contratação de empresa de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT**, em razão do disposto no art. 21, inciso III cumulado com o § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Os envelopes de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA COMERCIAL** serão recebidos somente no dia **25/11/2013, das 13:30h às 14:00h**, pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE**, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na **Sala de Licitações** da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h**, no mesmo local.

A partir da data de publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: cec_tames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013/MTGÁS/SOE**

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender a COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento legal a Ordem de Utilização n.º 0003/2013, referente à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 031/2013 – Pregão n.º 006/2013/SAD.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17502, Projeto/Atividade 2007, Fonte 243, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR TOTAL: R\$ 24.781,68 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e hum reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente/MTGÁS. MARCI AREIAS - Diretor Técnico Comercial/MTGÁS. JUVENAL ALVES PEREIRA NETO - ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 086/2013-MP/PJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 06 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT e SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mprmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mprmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento. Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013. Comissão de Licitação Port. n.º 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006408-001/2013. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. CONTRATADA: TRANSMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.417.370/0001-78. Objeto: o aditamento de valor à contratação de pessoa jurídica especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR. Valor mensal acrescido: R\$ 1.253,71 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cláudia Valéria Franco, representante da empresa.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº084/2013 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 052/2013

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 020/2013 e 023/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO E DESINTOXICAÇÃO DE PACIENTES COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE ALCÓOL E ENTORPECENTES**. Temos a informar que após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra seu vencedor a empresa **CLÍNICA DR. TOUFIK RADH S/S LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.707.739/0001-83, localizado na Rua Coronel Spinola de Castro nº 3.155, Centro, São José do Rio Preto - SP, com o valor de R\$ 135.600,00 (Cento trinta cinco mil seiscientos reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 05 de Novembro de 2013. EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, UM KIT DE TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULANCIA E UM COMPRESSOR DE AR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**; Início da Sessão: **Dia 03/12/2013, às 08h30min (Oito e Trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 19 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 078/2013

Objeto: contratação complementar de serviços médico para atendimento no hospital Municipal Santo Antônio deste Município de 06 horas ininterruptas, das 07:00 as 13:00, em dias úteis, com base nos termos do no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal e Decreto Nº 2.287/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: NOVAX PRONTOMED LTDA ME, CNPJ: 04.995.826/0001-99. Valor Global: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscientos Reais). Data: 19 de Novembro de 2013. Base Legal: art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal e Decreto Nº 2.287/2013.

Flavia Grazielle Oliani Menezes - Presidente CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
(6º colocado)

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2013 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de meios-fios, sarjetas e calçadas para dar acabamento final as obras de pavimentação asfáltica nas ruas dos bairros Jardim Alvorada, Jardim Olenka e Jardim das Palmeiras. Em face à rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº025/2013, figurando como DISTRATADA a empresa Biliéri Construtora Ltda-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.914.767/0001-80. Considerando-se que a empresa remanescente JHM Construções Ltda, 5ª colocada no certame em tela, não manifestou interesse em dar prosseguimento a obra. O Município de Campo Novo do Parecis convoca a empresa **Antonizio Pereira da Silva - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.505.427/0001-51, para manifestar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, seu interesse em firmar contrato com o Município, nos moldes do inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93. Campo Novo do Parecis, 19 de novembro de 2013.

Leandro Nery Varaschin
Presidente Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 129/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão RP nº 129/2013, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e desentupimento de tubulações nos centros municipais e unidade administrativas que integram a Administração Municipal No item 01 dos lotes 1 a 9 do Anexo I do Edital, onde se lê: "Limpeza de caixa séptica com sucção dos canos..." Deve-se ler: "Limpeza de fossa séptica com sucção dos canos..." Fincado sua abertura prorrogada para o dia 04 de dezembro às 08h00min. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 19 de novembro de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **MARCIA GALON DE SOUZA & CIA LTDA ME**. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de material de manutenção de bens imóveis e móveis, ferramentas, material químico, material de proteção e segurança, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, material elétrico e eletrônico, veículos diversos, máquinas utensílios em equipamentos diversos e outros materiais permanentes, para atender necessidades do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 072/2013, Processo Administrativo nº 1580/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A em-

presa **MARCIA GALON DE SOUZA & CIA LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 370 e 371 com o valor global de R\$ 8.439,00 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais). **Data de Assinatura:** 19/11/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A **PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **MARCIA GALON DE SOUZA & CIA LTDA ME**, representada pelo senhor Marcia Galon De Souza.

Guarantã do Norte, 19 de dezembro de 2013.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de material de manutenção de bens imóveis e móveis, ferramentas, material químico, material de proteção e segurança, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, material elétrico e eletrônico, veículos diversos, máquinas utensílios em equipamentos diversos e outros materiais permanentes, para atender necessidades do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 072/2013, Processo Administrativo nº 1580/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 81, 82, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 148, 153, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 234, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 360, 361, 362 e 369 com o valor global de R\$ 142.330,12 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos). **Data de Assinatura:** 19/11/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A **PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME**, representada pelo senhor Jorge Luis Rodrigues de Siqueira.

Guarantã do Norte, 19 de dezembro de 2013.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013
REGISTRO DE PREÇO

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 093/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **INVOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 11.707,50 (onze mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2013

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES (HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO E ESTRUTURAL), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA, DE OBRAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE** representado pela Prefeitura Municipal, conforme termo de referência em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e

complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 09/12/2013 às 08:00m. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, na Rua das Oliveiras, nº135- Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos- mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50 (cinquenta reais) através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na casa lotérica, correspondentes bancários, Agência Caixa Econômica ou ainda recolhido na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, exceto Banco Sicredi, ou poderão isentar-se da taxa de reprodução das impressões acima descritas mediante Requerimento (Anexo III) do edital, onde serão disponibilizados em CD-R (compact disc recordável) às custas da interessada, até o terceiro dia anterior da abertura dos envelopes. Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93. Guarantã Do Norte/MT, 19 de novembro de 2013. Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira-Comissão Permanente de Licitação-Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 022/2013

Visando a reposição do quadro de servidores, o Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** a servidora abaixo selecionada obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecerem no período de **20 de NOVEMBRO de 2013 a 19 de DEZEMBRO de 2013, das 07h00min as 13h00min**, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO- PROFESSOR LIC. PLENA EM PEDAGOGIA	DATA. NASC.	CLASSIF.
00000221	NEURIMAR CORREA PIRES NEVES	20/10/1975	5º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 19 de novembro de 2013.

Hélio Antônio Filipin Goulart - Prefeito Municipal
Heloíse Souza Lopes
Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA Nº 727/2013.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando, inciso X do Artigo 216 e Inciso III do Artigo 229, da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007;

Considerando, O Processo de Sindicância nº 8.595 designado pela Portaria GP/ Nº572/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Wilson Jacob**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Fiscal Tributário de Obras e Posturas, Matrícula nº 403, Luiz Carlos Correia, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Técnico Nível Médio matrícula nº 4447 e Anildo Fuhr Junior matrícula 5557, para instituir a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na Rua Niterói, número 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbido de apurar responsabilidade de dano do erário público no Processo de Sindicância nº 8.595/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de Novembro de 2013.

MARCIA REGINA F. ARAÚJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2013 – SRP
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 92/2013, Tipo: Eletrônico; Julgamento: Menor Valor por Item, cuja abertura ocorrerá às 10h00 horas – DF, do dia 02/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de Projeto Proinfo com Lousa Digital (computador interativo) conforme Termo de Compromisso PAR 2011/2014 n. 4339/2012/FNDE e especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81- N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br; <http://juara.mt.gov.br> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 19 de Novembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 93/2013 – SRP, Tipo: **Presencial**; **Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá as 11h00 horas – DF, do dia 14/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes “móveis e eletrodomésticos” em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – EJA. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 19 de Novembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 94/2013, Tipo: **Presencial**; **Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá as 14h30 horas – DF, do dia 02/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria em atendimento as escolas municipais do campo. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br; <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 19 de novembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório “PREGÃO Nº 135/2013”, cujo objeto trata da Aquisição de materiais de consumo e locação de equipamentos para desenvolver o Projeto Galera Ecociente, visando conscientizar sobre a importância da preservação do Meio Ambiente, conforme Convênio FUNASA Nº 0244/2012”, com data de abertura dia 19 de novembro de 2013, que NÃO TIVEMOS NENHUMA EMPRESA PARTICIPANDO NESTE CERTAME, restando portanto “DESERTA”. Lucas do Rio Verde MT, 19 de novembro de 2013.

Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO: Nº. 041/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Licitação Deserta, devido o não comparecimento de empresas no ato da abertura do certame no dia 18/11/2013, portanto não houve interesse das mesmas em participar certame referente ao Pregão Presencial nº. 013/2013, licitação deserta. Nova Brasilândia/MT; 18 de novembro de 2013

Cíntia Karine C. dos Santos - Pregoeira - Portaria: 037/2013.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de Seu Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 10/12/2013, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zancket, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0KM, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E CARRO DE PASSEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá – MT, 19 de Novembro de 2013.
CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 041/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor preço – POR LOTE GLOBAL, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h do dia 03 de Dezembro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 03 de Dezembro de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GABRIEL LORCA, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COMPLETA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT, 19 de novembro de 2013. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2013

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **06 de Dezembro de 2013**, às 09h00min (horário de Cuiabá) no Endereço, Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 38/2013 na Modalidade Tomada de Preço TP. 02/2013, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, demais informações pelo tel. (66) 3548-1140 das 13:00 as 17:00 ou pelo Email: licitapmsa@bol.com.br.

Novo Santo Antonio-MT, 19 de Novembro de 2013.

MARCOS DA SILVA - Presidente Comissão Permanente Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 8h30 horas (Cuiabá) do dia 02 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h00 às 08h30. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h30 horas (Cuiabá) do dia 02 de Dezembro de 2013. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ARMARINHOS E AFINS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL D4 AÇÃO SOCIAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: A disponibilização gratuita do Edital completo na Internet pode ser solicitada no e-mail: licitacao@prefeitura-novosaojoaquim.com.br. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 19 de Novembro de 2013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 39/2013, com o objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM; obteve o seguinte resultado: a empresa; MARTIS ALVES DA SILVA 970.650.051-00 sagrou-se vencedora dos seguintes itens:

ITEM 01: R\$ 57.504,00; ITEM 02: R\$ 850,00; ; ITEM 03: R\$ 1.820,00; ITEM 04: R\$ 2.160,00; ITEM 05: R\$ 1.440,00; ITEM 06: R\$ 900,00; com o valor total de **R\$ 64.674,00**; (Sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais) Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **MARTIS ALVES DA SILVA 970.650.051-00**; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 19 de Novembro de 2013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA/REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela portaria 307 de 01 Novembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial Nº. 058/2013**, cujo objeto é Registro de Preços destinado aquisição de materiais para construção para edificação da Obra PSF VI (Programa Saúde na Familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada licitação deserta. A mesma será Republicada. Data de abertura: 04/12/2013 quarta-feira às 08h. Paranatinga-MT, 19 de Novembro de 2013.

Fábio Ricardo da Silva Reis – Pregoeiro

Publicar

ERRATA

Retificação do Mapa Comparativo, Ata de Julgamento, Adjudicação, Homologação, Ordem de Serviço e Contrato Tomada de Preços nº 004/2013

Onde lê-se: "...com valor de R\$243.960,30 (Duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais e trinta centavos). Leia-se: "...com valor de R\$242.687,30 (Duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)". Paranatinga – MT, 19 de Novembro de 2013.

Dpto. Licitação e Contratos

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 039/2013- PR Nº 025/2013.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL Nº 025/2013, tendo como OBJ: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE P.DA SERRA-MT, com realização prevista para o dia 29/11/2013 às 14:30 hs (Horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. grat. na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. CLÁUDIA M S RODRIGUES – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar que o julgamento do certame supracitado, resultou como Vencedora a empresa: **O. D. DA CRUZ PUBLICIDADE – ME**. No valor total de: **R\$100.800,00(cem mil e oitocentos reais)**. Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. **Porto Esperidião-MT, 12 de Novembro de 2013.**

RONEY BATISTA CARDOSO - Presidente.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013
BENS MÓVEIS DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis /MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2013, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, sito a Rua Poguba, Quadra 33, Lotes 6/8, Vila Goulart, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos

de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira**, Matrícula 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 02/12/13, em dias úteis e no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, bem como, a obtenção do Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3411.5742 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br. Rondonópolis/MT, 19/11/2013. **A Comissão.**

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 13:30 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, com veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar os alunos da zona rural, durante um período de 12 (doze) meses, sendo 22 (vinte e duas) linhas conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5740, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2013, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE POSSUI UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 294,71 M²**. Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 09 de Dezembro de 2013, às 09h00min (horário oficial de Cuiabá - MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 19 de Novembro de 2013.

Aluisio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação. - PORTARIA Nº 266/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2013 SRP 203/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2013 SRP 203/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação Hospitalar (tipo Sopa), para atender os pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 03/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 19 de novembro de 2013.**

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental na Travessia do Córrego Neuz e do Loteamento do Bairro Cidade Jardim III - Atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbano. ABERTURA da SESSÃO: 03/12/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 19 de novembro de 2013.**

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2013, destinada à Concessão de área pública para fins de exploração de plantio de lavoura, em torno do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, denominado Lote

10-A, com área de 131,92Ha (cento e trinta e dois hectares e noventa e dois ares) sendo: 125,12Ha (cento e vinte e cinco hectares e doze ares) de ÁREA AGRICULTÁVEL e 6,80Ha (seis hectares e oitenta ares) de ÁREA NÃO AGRICULTÁVEL, com abertura marcada para o dia 18/11/2013 às 09 horas, foi DESERTA, pois, não foi apresentada nenhuma proposta para o certame. SINOP/MT, 19 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente C.P.L. - Portaria nº 035/2013

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2010

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 25/2010**, por 12(Doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12(Doze) meses, a contar da assinatura até 19/10/2014, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **CONVENIENTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Sinop-MT, 19 de outubro de 2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 39/2013.
TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas local do dia 02 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo objeto é, Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia novo, conforme descrição

e quantitativo no anexo (I) do edital, para maiores esclarecimento o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 08:00hs as 11:00hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site WWW.tabapora.mt.gov.br, contato pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Tabaporã/MT. 19 de Novembro de 2013. Antonio Batista Mota – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013
Processo de Licitação nº 072/2013 Nº de Licitação no BB: 516321

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transportes de envelopes e cargas via malotes para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Agricultura, Ação Social, Cultura, Desporto e Lazer. Realização: 02/12/2013. Abertura da Sessão: 09h30min. Abertura da Disputa de Preço: 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 19 de Novembro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013 – REGISTRO DE PREÇO; **Tipo:** Menor preço por lote; **Critério de julgamento:** menor preço por lote; **Objeto:** Aquisição de um veículo zero quilômetro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia. Encontra-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia, o Pregão Presencial n.º 010/2013, para Registro de Preço. O objeto da presente licitação é **Aquisição de um veículo zero quilômetro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia**, conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. A sessão dar-se-á no dia 02/12/2013, às 13:30 h (MT), na sala de reuniões na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia. O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas(MT). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 – 2664. Alto Araguaia - MT, 19 de novembro de 2013.

Lucidária Paes F. Nunes – Pregoeira

Asplemat/DO

Decreto Legislativo nº. 015/2013

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2012”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo. Art. 1º** - Fica mantido o parecer favorável do Processo nº. 287-9/2012 de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que a prova as contas relativas do exercício financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal. **Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Alto Araguaia, em 19 de novembro de 2013.

VANDERALQUES DE CASTRO – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 4/12/2013 ÀS

10:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, SITO À RUA MATO GROSSO Nº. 120 – CENTRO – CONFRESA – MT, A REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 - AUTOMÁTICA. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS E PELO SITE: www.camaraconfresamt.com.br.

CONFRESA-MT, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 01/2013 - **TIPO:** Menor preço global. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o resultado do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO – PROCESSO Nº 01/2013 para “AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE PARA ATENDER O LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, cuja abertura deu-se às 10:30 horas do dia 19/11/2013, foi o que segue: NÃO HAVENDO PROPOSTAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLAROU A LICITAÇÃO DESERTA.

Confresa – MT, 18 de Novembro de 2013

EDNALVA NERES GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, situada na Rua Alceu Rossi, nº 186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela portaria nº 038/2013 de 18/10/2013, e de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Paranaíta – MT, em conformidade com as Leis: 4.320/64 e 8.666/93 e suas complementações, visando melhorar as atividades desta casa de Leis. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/12/2013. **HORÁRIO:** 09:30 HORAS. **LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Paranaíta /MT. **ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi, nº 186, centro, na cidade de Paranaíta MT. Edital completo poderá ser obtido no endereço: www.camaraparanaíta.mt.gov.br

Paranaíta/MT, em 19 de novembro de 2013.

Adriely Aparecida Nisa de Oliveira - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

TERCEIROS

Processo Nº 2013 / 017474/ UNISELVA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e semelhantes, conforme discriminação constante no Termo de Referência.

ERRATA

Verificamos que o Termo de Referência do Pregão Presencial – SRP nº 010/2013 foi publicado equivocadamente com as especificações idênticas descritas nos Itens 01 e 02 do Lote 02 - Softwares.

Neste sentido, elaboramos a errata do Lote 02 do Termo de Referência, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Item	LOTE 2 SOFTWARES	Qtd.
01	OFFICE HOME AND STUDENT 2013	30
02	OFFICE HOME AND STUDENT 2013	30
03	OFFICE PROFESSIONAL 2013	30
04	SISTEMA OPERACIONAL SERVIDOR	10
05	SISTEMA OPERACIONAL DESKTOP	30
06	SISTEMA OPERACIONAL DESKTOP	30
07	ANTI-VIRUS - KASPERSKY ANTI-VIRUS 2014 (PARA 3 PC, LICENÇA 3 ANOS)	50

LEIA-SE:

Item	LOTE 2 SOFTWARES	Qtd.
01	OFFICE HOME AND STUDENT 2013	30
02	OFFICE PROFESSIONAL 2013	30
03	SISTEMA OPERACIONAL SERVIDOR	10
04	SISTEMA OPERACIONAL DESKTOP	30
05	SISTEMA OPERACIONAL DESKTOP	30
06	ANTI-VIRUS KASPERSKY ANTI-VIRUS 2014 (PARA 3 PC, LICENÇA 3 ANOS)	50

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.
CNPJ/MF Nº 08.401.835/0001-65 - NIRE 51300008441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de novembro de 2013, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Atilio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) insuficiência de subscrição relativamente a emissão de ações deliberadas na AGE de 01 de novembro de 2012; e (ii) novo aumento de capital da Companhia. No caso de insuficiência de *quorum* para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 28 de novembro de 2013, às 11 horas, no mesmo local. Sorriso, 19 de novembro de 2013. Lucilia Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO**FUNDAÇÃO UNISELVA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 - S. R. P.**

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva torna público, para conhecimento dos interessados, e comunica data para o seguinte AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 11/2013 do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de editais, portarias, avisos de licitações, extratos de contratos e convênios em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso para atender a demanda da Fundação Uniselva, que ocorrerá na sede desta Fundação, cujo endereço é na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Campus da UFMT, Bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-900, no dia 02/12/2013 às 14h30min, nos termos da lei **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**/02 e, subsidiariamente a lei **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**/93 e suas alterações.

O Instrumento Convocatório estará à disposição para a retirada e consulta na sede e no site da Fundação (www.uniselva.org.br). A retirada em sua sede deverá ser feita mediante a entrega de mídia para gravação do edital e de seus anexos. Informações adicionais: (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI**INEXIGIBILIDADE Nº001/2013 - CREDENCIAMENTO Nº001/2013**

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento. O objeto deste credenciamento consiste na CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NAS ÁREAS DE MEDICINA, ANESTESIOLOGIA, NEUROLOGIA, RAIOS-X e EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR COM VALOR DA TABELA SUS. A data limite para apresentação da documentação será o dia 29/11/2013 até às 09:00 horas na sala da CPL. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, localizada na Av. Antônio Inácio, 999, no horário das 08:00 às 11h30min. de segunda a sexta-feira através do telefone: (66) 3496-1796. Alto Taquari, 19 de novembro de 2013.

Carlos Cunha Junior

Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

Asplemat/DO

FRANCISCO ARAÚJO FORMIGA, CPF 150.101.391-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área de 30,80 hectares, referente ao processo DNPM nº 866.377/2004, na Fazenda Ouro Fino, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.751.205/0001-60, torna público que requereu Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a implantação de loteamento residencial, na Rua Argemiro Ferreira Martins em Acorizal/MT

MG HOTELARIA LTDA- ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade MOTEL, AV PROFª EDNA AFFI (AV. DAS TORRES, Bairro São Sebastião, município de Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos Todos Os Investigadores De Policia Da Região De Sinop – MT , Associados Ao Sindicato Dos Investigadores Para Assembleia Extraordinária Que Se Realizada Em Data De 25/11/2013 As 16h 00min Hs Na Delegacia Municipal De Sinop – MT - Assuntos - Imediata Retira Do Atual Diretor Da Sub – Sede De Sinop – MT , Sr . Paulo Rondon. Bem Como Demais Assuntos Administrativos. Contamos Com A Presença De Todos Para Damos Uma Solução Imediata Ao Que Vem Ocorrendo Nesta Sub - Sede, Conforme Consta Do Documento Protocolado Junto Ao Sindicato De Cuiabá - MT.

Deus seja Louvado

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 038/2013. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a Implantação da Universalização do Sistema de Esgoto Sanitário de Sinop-MT. ABERTURA DA SESSÃO: 05/12/2013, às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial, INTEGRADO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 19 de novembro de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

JEANINE DI DOMENICO – EIRELI - ME, CNPJ 19.175.423/0001-70, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na Rod MT 242, KM 126, S/N, Distrito Boa Esperança, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM – MT

PORTARIA Nº: 040/2013.

Data: 18 de Novembro de 2013.

Súmula: "Nomeia Servidores para Compôr a Comissão Especial de Leilão e Dá Outras Providências".

"A Sra. **Carmem Regina Casagrande** Diretora da SAAE – Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Nova Mutum-MT, no uso de suas Atribuições Legais.

Resolve:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo para a Comissão Especial de Leilão, ficando assim constituída:

Presidente: Emanuel Alves Barreiros

Secretário: Adriane Farias Carvalho Mariotti

Membro: Paulo Victor Junges

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Mutum-MT, 18 de Novembro de 2013

Carmem Regina Casagrande – Diretora

Publicar

A **PLANEJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pipino, 1543, sala A, Setor Industrial Sul, Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 18.822.906/0001-57, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP para a Implantação do Loteamento denominado de **JARDIM ATENAS**, localizado na Zona Urbana do município de Sinop – MT, BR 163 – Rua Ênio Pipino, chácaras nº543-A e nº544, Bairro Eunice, Gleba Celeste – 3ª Parte. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHAPADA VILLAGE II

Rodovia MT 251 - Antônio Clarismundo Scheffer S/N – Chapada dos Guimarães-MT,

Chapada dos Guimarães/MT 19/11/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Na qualidade de síndica do **Condomínio Residencial Chapada Village II**, localizado na rodovia MT 251 - Antônio Clarismundo Scheffer (Estrada do Mirante) – Chapada dos Guimarães-MT, servimo-nos do presente para convocar para **Assembléia Geral Ordinária** marcada para a data de **15/12/2013 (Domingo)** conforme artigo 1.350 do novo Código Civil a realizar-se no, na Rua A nº 47, residência da Sra. Aparecida de Andrade Ramos, às **9:00 (nove horas)** em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários e às **9:30 (nove e trinta horas)**, em segunda chamada, com qualquer número de presentes conforme determina a Lei 4.591/64 artº 12, § 5º, a fim de deliberarem e aprovarem sobre as seguintes pautas:

- 1) Prestação de Contas (acordos, adimplências, inadimplências);
- 2) Forma de segurança e alternativas para inibir possíveis violação de privacidade do condomínio;
- 3) Regulamento das Obras e passeios nas frentes das residências;
- 4) Plano Diretor de Investimento (playground, Academia ar livre, calçamento frente da lixeira para adentrar com carro; Pergolados, quiosque para reuniões e administração; quadra poliesportiva), conforme deliberado na AGE de 01/07/2012
- 5) Aumento condomínio para 2014 e taxa extra, de acordo necessidade de execução das deliberações do Plano diretor de investimento (curto, médio e longo prazo);
- 6) Cronograma de reunião para 2014;
- 7) Assuntos gerais;

Somente o **Condômino Adimplente** com a taxa condominial, terá direito a voto. Os que quiserem regularizar seus débitos, entrar em contato com contador, e-mail: chapadavillage2@terra.com.br.

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem deliberados e aprovados.

Eloá de Carvalho Lourenço – Síndica

Publicar

A empresa **R. P. DOS SANTOS IMÓVEIS EIRELI - ME** – CNPJ 12.834.175/0001-83, situada na Rua Amazonas, nº 1283, Centro, Sorriso – MT, requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com atividade econômica principal de implantação do Loteamento Urbano Florais da Mata, no perímetro urbano do município de Sorriso – MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI). Sendo dispensado EIA-RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**AVISO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013****TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013**

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 – Convênio n.º 035/2009 – Associação dos Produtores da Gleba Barreiro / Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) das Rodovias MTs 443 e 487; Trecho: Sorriso – Gleba Barreiro, Sub-trecho: Km 1,00 ao Km 10,00 da MT 443 e km 1,00 ao km 46,00 da MT 487, extensão total de 56,00 km.

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2013.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Unitários.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Edifício Cella, Sala 304, Sorriso/MT.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Sede da Associação localizada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Edifício Cella, Sala 304, Sorriso/MT.

TELEFONE DE CONTATO: 66 3544 1289

Sorriso – MT, 19 de Novembro de 2013.

Guilherme Alberto P. Wilke - Presidente da Comissão de Licitação
Moyses Antonio Bocchi - Diretor Presidente da Associação

“O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 05.683.277/0014-02, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Lavagem de Veículos e Máquinas Agrícolas - Fazenda Pirapó no município de São José do Rio Claro/MT.”

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **LENELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.871.599/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 13.03.292-07 com sede Rodovia BR 174 KM 223, Centro município de Pontes e Lacerda – MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos: Livro de Inspeção de Trabalho, Rais dos trabalhadores dos anos de 1986 a 2012, Caged dos funcionários admitidos e demitidos dos anos de 1986 a 2012, Livro de Registro de funcionários dos anos de 1986 a 2012, Rescisão de contrato de trabalho e GRRF (multa rescisória) dos anos de 1986 a 2012, Atestado admissional, periódico e demissional dos funcionários dos anos de 1986 a 2012, folhas de pagamento, recibos de férias, extrato mensal dos funcionários dos anos de 1986 a 2012, Dirf, guias de INSS, FGTS e RE (gfips) dos anos de 1986 a 2012, conforme o boletim de ocorrência nº. 2013.296527 do dia 04/11/2013.

PARAISO DO XINGU AGROPECUARIA LTDA, com endereço à Rua Governador José Malcher, 960 – 20º Andar Sala 02, Bairro Otelo, em Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.869.510/0001-25 e Inscrição Estadual nº 130.094.009-0, em cumprimento a **PORTARIA Nº 090/2010-SEFAZ/MT** vem, por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Notas Fiscais em branco, Livros de Entradas 001, Saídas 001 e Apuração do ICMS 001, Guias ICMS pagas, Livro de Inventário, Ocorrências Fiscais, Contrato Social e demais documentos pertinentes a documentação da empresa.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Cocalinho-MT, 18 de novembro de 2013

A Sociedade Empresaria **AVALLON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.371.714/0002-85 e Inscrição Estadual nº 13.294.395-6, nome fantasia **FAZENDA 03 LUAS**, localizada na Rodovia MT 326, margem direita a 4 km da Sede, Zona Rural, Cocalinho-MT, CEP: 78.680-000, endereço eletrônico: nielson@camargoembrambati.com.br, por seu representante legal, Sr. Luiz Antônio Aparecido Gomes Conceição, brasileiro, casado, Engenheiro, Inscrito no CPF sob o nº 001.889.778-99 e RG 10.433.104 SSP/SP, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a **SEFAZ/MT**, nos termos da Portaria 304/2012 Art. 8º, que extraviou 16 blocos fiscais de Produtor Rural Pessoa Jurídica, com Numeração de 001 a 400, conforme B. O. (boletim de ocorrência) nº 2013.297936, Delegacia Virtual protocolo nº 041864/2013

Por ser verdade assino o presente, para que surta os efeitos legais.

Avallon Ltda
CNPJ: 03.371.714/0002-85

Caren Bergamaschi Mussi, Produtora Rural - I.E. 13.392.005-4, CPF: 881.150.389-20, Fazenda Faveiro Groelândia, Projeto Boa Esperança - Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, Comunica o Extravio de Notas fiscais de saída nºs 1391, 1442, 1443 e a 1387.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 43/2013
CIA. 0124595-40.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados na área de mensageria (mensageiros interno/externo), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA

C.N.P.J.: 01.294.164/0001-31

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2013 a 13/11/2014.

PREÇO: O valor anual deste Contrato é de **R\$700.642,68** (setecentos mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O valor mensal é de **R\$58.366,89** (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO VERDE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 2229-21.2005.811.0051 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): ALUSHOP ALUMÍNIO LTDA E CARLOS DA SILVA SOBRINHO - EXECUTADO(A,S): AGRO-SOL SEMENTES LTDA E EDUARDO CARAMORI DALLASTRA E FABIANA LOULY BAPTISTA SANTOS DALLASTRA - INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AGRO-SOL SEMENTES LTDA, CNPJ: 05.738.337/0001-14, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Cristalina, Bairro: BR 070 Km 372 + 13 Km à Esquerda, Cidade: Campo Verde-MT e EXECUTADOS(AS): EDUARDO CARAMORI DALLASTRA, CPF: 832.780.951-20, RG: 970.192 SSP/MT, Filiação: GUIDONE ROMEU DALLASTRA e ELIZA CARAMORI DALLASTRA, data de nascimento: 16/09/1978, brasileiro(a), natural de Getúlio Vargas-RS, casado(a), agricultor. Endereço: Av. Rubens de Mendonça Nº 1894 Sala 1208, Bairro: Bosque da Saúde, Cidade: Cuiabá-MT e EXECUTADOS(AS): FABIANA LOULY BAPTISTA SANTOS DALLASTRA, CPF: 830.066.481-53, RG: 3.696.992 SSP/GO Filiação: brasileiro(a), casado(a), odontóloga. Endereço: Av. Rubens de Mendonça Nº 1894 Sala 1208, Bairro: Bosque da Saúde, Cidade: Cuiabá-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/08/2005 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 66.936,14 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A,S) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Um imóvel matriculado sob o nº 1.376, folha 061, ficha, 001, do Registro de Imóveis de Campo Verde-MT. Eu, Diego Francisco de Oliveira, digitei. Campo Verde-MT, 17 de maio de 2013.

JARDEL SILVA DE ABREU

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VARZEZA GRANDE -MT JUÍZO DA QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 15625-08.2011.0002 OU CÓDIGO 270001 ESPÉCIE: Monitoria - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO PARTE RÉ: GIOVANA DE OLIVEIRA - ME e GIOVANA DE OLIVEIRA e HELTON LUIZ TONIAZZO DE OLIVEIRA CITANDO (A,S): Giovana de Oliveira, CPF: 936.361.990-72, Giovana de Oliveira ME CNPJ: 07.242.774/0001-78 e Helton Luiz Toniazzo de Oliveira CPF: 627.382.750-87. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/07/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 290.946,38 FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias nos termos da petição inicial (art. 1.102b, CPC) ou querendo apresentar resposta no mesmo prazo sob pena de serem consideradas verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Afirma a autora que na data de 11/04/2005 a empresa firmou perante o requerente a Proposta de Abertura de Conta Corrente - Pessoa Jurídica e Termo de Opção nº 0830-20597-12 convencionando a uma dívida atualizada ate 23/03/2011 de R\$ 145.488,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Discorre que posteriormente em 07/08/2008 a empresa requerida avalizada por seus intervenientes garantidores também aderiu ao contrato mútuo na forma operacional de empréstimo rotativo integrada sob o nº 4000000004193120, sendo-lhe disponibilizado limite de crédito. Em tempo valendo-se do Termo de Opção os requeridos aderiram a linha de crédito GIRO FACIL GLOBAL - Capital de Giro, vinculada ao sobredito contrato sendo-lhe disponibilizada quantia. Alega que os requeridos não honraram com a sua obrigação de saldar os valores de limite de crédito de sua conta corrente tampouco em relação a conta integrada contraindo perante a financeira uma dívida detalhada. Finaliza dizendo que o débito total da empresa requerida e de R\$ 290.946,38 (duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo certo que esse valor os devedores solidários são responsáveis pela quantia de R\$ 145.458,38 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). DESPACHO: Visto. Defiro a citação por edital com fundamento no artigo 231 II c.c. 2321 CPC com prazo de 30 (trinta) dias Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285 do CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência determino que a Sra. Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo certificando-se (art. 232, II CPC). Bem como proceda a publicação do edital de citação no prazo Máximo de 15 (quinze) dias no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação em jornal local por duas vezes no termo do art. 232, III. Código de Processo Civil devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificando nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação de defesa nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensoria Pública que oficia neste Juízo, nos termos do art. 9º II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação bem como

para oferecer contestação no prazo legal. Vindo os embargos monitoriais diga o autor no prazo legal após conclusos para sentença. Cumpra-se sucessivamente. ADEVERTENCIA: A) no caso de cumprimento da obrigação, anotando-se que caso haja o cumprimento da obrigação, ficará a parte requerida isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c c 1º CPC). B) em igual prazo a parte requerida poderá oferecer embargos e que caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial (art. 1.102c, CPC), convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Varzea Grande, 25 de outubro de 2013 Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 4798-93.2011.811.0015 - CÓDIGO: 157655 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA. - PARTE RÉ: GILMAR DA SILVA - CITANDO(A, S): GILMAR DA SILVA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/05/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 22.999,60 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem: Lote 08, Quadra 05, Rua José Gonçalves, Jardim Umarama II, com área de 275,00m2. (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), nesta Cidade de Sinop-MT, alegando que firmou com o Requerido Contrato de Compromisso de Compra e Venda, com pagamento de 120 parcelas; que, com o referido contrato, o Requerente outorgou a posse do imóvel o Requerido, na confiança de que cumpriria o compromisso; que o Requerido efetuou o pagamento de 10 parcelas; que, devidamente notificado a saldar a dívida, o requerido não se manifestou. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo. Valor da Causa R\$ 22.999,60. Pede Deferimento. DESPACHO: "Vistos etc. Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda., ingressa com a presente ação de reintegração de posse cumulada com perdas e danos com pedido de liminar contra Gilmar da Silva. Segundo a autora, na qualidade de proprietária e possuidora do imóvel urbano denominado de Lote 08, da Quadra 05, com área de 275,00 m², (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados) localizado na Rua José Gonçalves, Jardim Umarama II. Assevera que outorgou a posse do referido imóvel ao requerido, em 15.05.2009, através de um contrato particular de compromisso de compra e venda, mediante cessão de direitos, e uma assunção do pagamento com entrada de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e mais 120 (cento e vinte) parcelas sucessivas de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Que desse total, o requerido pagou apenas 10 (dez) prestações, não obstante ter tomado posse no dia da efetivação do negócio. Esclarece que a requerida embora notificada pelo Cartório do 1º Ofício da desta Comarca via notificação extrajudicial, visto que todas as tentativas de notificação pessoal foram esgotadas, não se importou em purgar a mora no prazo que lhe fora concedido, permanecendo no imóvel de forma precária. Por essas razões ingressa com a presente ação. É o Relatório. Decido. Dispõe o art. 928 do C.P.C., que estando a petição inicial devidamente instruída o Juiz deferirá, sem ouvir o réu, a Liminar de Reintegração de Posse, caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada. Compulsando os autos, tenho por desnecessária a justificação. Tratando-se de liminar em ação possessória, cabe ao Juiz, nesta fase, examinar apenas se houve ou não comprovação hábil dos requisitos legais do art. 927 do C.P.C. Ora, pelos documentos acostados aos autos, notadamente o de fls. 31/31 hábil do art. 32/32, constatasse que a autora é proprietária do imóvel em questão e por exercer sobre esta a posse, firmou com a requerida um contrato de cessão de compromisso de compra e venda, sendo que a requerida se obrigou a pagar ao requerente 120 parcelas, porém, pagou apenas 10, estando em mora com as demais. Notificada conforme documento encartado às fls. 35/35 verso, para que efetuassem o pagamento das prestações atrasadas, permaneceu inerte, isto é, não pagou e não devolveu o imóvel. Na cláusula 4ª do contrato de compromisso de compra e venda, ficou estabelecido o pacto comissório, onde o atraso de mais de três prestações, implicaria na sua rescisão automática, ficando o comissário comprador obrigado em restituir o imóvel. Ora, não restituindo o imóvel no momento em que lhe foi pedido, inquestionavelmente praticou a requerida o esbulho possessório, que garante ao comissário vendedor o direito de reaver sua posse pelo uso dos interditos possessórios, como é a presente ação de reintegração de posse. "PROMESSA DE COMPRA E VENDA - BEM IMÓVEL - LOTEAMENTO - LEI 6.766/79 - CLÁUSULA RESOLUTIVA - RESCISÃO CONTRATUAL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - LIMINAR - CUMULAÇÃO DE PEDIDOS - PROMISSÁRIO-COMPRADOR - INADIMPLEMENTO - CONSTITUIÇÃO EM MORA - NOTIFICAÇÃO - A concessão de liminar, em ação reintegratória derivada do inadimplemento de contrato de promessa de compra e venda de imóvel em loteamento, fica condicionada à prova inequívoca de ter havido a constituição em mora do promissário-comprador, visto ser ela formalidade imprescindível à rescisão da avença, ex vi do art. 32 da Lei 6.766/79. - A existência de cláusula resolutiva expressa em promessa de compra e venda, aliada à constituição em mora do devedor, decorrente de notificação realizada pelo oficial do Cartório, induz, também, à rescisão contratual, conforme o art. 119 do CC/1916 c/c o art. 1º do Decreto-Lei 745/69." (TAMG - AI 0393629-0 - (82235) - Ribeirão das Neves - 1ª C.Civ. - Rel. Juiz Osmando Almeida - J. 25.11.2003) - Pelo exposto, estando provado o quanto basta que a autora detinha a posse plena da área, que sobre ela se verifica o esbulho; que a requerida é a responsável por esse ato, que esse esbulho data de menos de ano e dia, preenchendo assim os requisitos exigidos pelo art. 927 do C.P.C., concedo a liminar de reintegração na posse da área esbulhada, pleiteada pela autora na exordial, o que faço com fundamento no art. 928 do mesmo diploma legal. Havendo resistência por parte da requerida, determino que se cumpra o competente mandado de reintegração de posse, mediante força policial, oficiando-se ao Comandante da Polícia Militar desta Comarca, o qual deverá agir com o rigor necessário ao efetivo cumprimento desta ordem, e com as cautelas de estilo, prendendo em flagrante aquele que resistir. Cite-se a requerida a apresentar defesa em 15 (quinze) dias, consoante-se do mandado as advertências legais contidas nos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil, devendo a autora observar o disposto no art. 930 do C.P.C. Intime-se. Cumpra-se." Eu, Ana Carolina Rocha Corrente, Estagiária, digitei. Sinop - MT, 23 de setembro de 2013. ROSIMEIRY MORAES NUNES Escrivão(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3201-31.2007.811.0015 - CÓDIGO: 85742 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA. PARTE RÉ: EDUARDO JOSÉ FRAGA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA - CITANDO(A, S): EDUARDO JOSÉ FRAGA SILVA, CPF: 064.092.614-00, RG: 01.317.676-58 SSP/BA; E MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 3.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem: Lote 03, Estrada 01, Residencial Boa Vista, com área de 4.000,00m2. (quatro mil metros quadrados), nesta Cidade de Sinop-MT, alegando que firmou com o Requerido Contrato de Compromisso de Compra e Venda, com pagamento de 56 parcelas; que, com o referido contrato, o Requerente outorgou a posse do imóvel o Requerido, na confiança de que cumpriria o compromisso; que o Requerido efetuou o pagamento de 10 parcelas; que, devidamente notificado a saldar a dívida, o requerido não se manifestou. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo. Valor da Causa R\$ 3.000,00. Pede Deferimento. DESPACHO: "Vistos etc... Trata-se de pedido de liminar em ação de reintegração de posse porque, segundo a inicial, foi firmado, em 16/02/2000, entre as partes Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Lote 03, Estrada 01, Comunidade Boa Vista, de 4.000,00 m² de área, cujo pagamento dar-se-ia em 53 parcelas de R\$150,00 cada, sujeitas à correção monetária. Os requeridos pagaram 10 (dez) parcelas e desde 16/01/2001 encontram-se em débito com a autora. Pede a liminar de reintegração de posse e junta os documentos de fls. 20/41 e 54. É o relato necessário. FUNDAMENTO. DECIDO. Das alegações e documentos acostados na inicial, desnecessária realização de audiência de justificação prévia (928, parte final, CPC) para apreciar o pedido de liminar. Observa-se que os requeridos encontram-se na posse direta do imóvel desde o momento em que foi celebrado o contrato, pagaram as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda até 16/12/2000, e a partir de então deixaram de efetuar o pagamento de 43 (quarenta e três) parcelas. Ou seja, desde 16/01/2001 os réus estão na posse direta do imóvel

sem qualquer oposição por parte da autora. Assim sendo, verifica-se que a posse do imóvel data de mais de ano e dia após o início do esbulho, 16/01/2001, pois consta no Contrato cláusula de pacto comissório no sentido de que "o atraso de mais de 03 (três) prestações implicará em rescisão automática do presente compromisso de compra e venda. (...) A aludida rescisão operará independentemente de intervenção judicial para tanto; obrigando-se, dessa forma, o(s) Compromissário(s) Comprador(es) a devolução imediata da posse do imóvel, objeto do presente instrumento. O atraso na devolução da posse do imóvel configurará esbulho possessório a contar da data do término do prazo para purgar a mora". Vê-se, pois, que os requeridos constituíram-se em mora desde 16/01/2001, mas a inércia da requerente impede a concessão da liminar neste momento processual, pois a posse caracteriza-se como posse velha na propositura da demanda em 26/04/2007. Não há

como acolher a pretensão da autora de que a constituição em mora se dá com sua notificação à requerida, pois se isto for acolhido, a data inicial do esbulho passaria a ser demarcada pela autora, que encaminharia a notificação quando quisesse (como neste caso, que a autora resolveu notificar a devedora para pagar as parcelas vencidas depois de 72 (setenta e dois) meses do inadimplemento da obrigação pelos compradores/possuidores diretos do imóvel) e restabeleceria o termo a quo para fins de contagem de ano e dia segundo sua conveniência, rompendo com a segurança legal pressuposta na ordem jurídica necessária às relações pessoais. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido liminar. Citem-se os requeridos, para, querendo, contestar a ação no prazo legal (930, parágrafo único, CPC). Eu, Ana Carolina Rocha Corrente, Estagiária, digitei. Sinop - MT, 23 de setembro de 2013. ROSIMEIRY MORAES NUNES Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".